



**PORTARIA Nº 014, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CERTIFICAMOS** que foi publicado  
no Placar da Prefeitura Municipal  
de Senador Canedo

Em 6 de Novembro de 2019

Jeaniel Marques  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Dispõe sobre a criação do  
Grupo de Trabalho para  
implementação municipal  
do programa Time Brasil,  
da Controladoria-Geral da  
União, e a designação de  
seus membros”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, no  
uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**I** - Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time  
Brasil, da Controladoria-Geral da União.

**II** - Designar os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Valdir de Souza Teixeira, que será seu coordenador;
- b) Rafaela Bonavigo Delgado;
- c) Thais de Carvalho;
- d) Janaina Gomes de Siqueira;
- e) Vinícius Lucindo de Moraes.

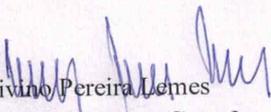
**III** - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação,  
supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do  
programa Time Brasil e atividades correlatas.



IV - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

VI - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2019.

  
Divino Pereira Lemes

**Prefeito de Senador Canedo**